



PORTARIA GP Nº 336/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, conforme o requerimento do Sr. **ANTONIO EAVILSON DA SILVA FILHO**, servidor deste município, matrícula nº 10995-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função Vigilante na Escola Municipal Pedro Leite Monteiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 12 de junho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 07 DE JUNHO DE 2023.

HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.06.13 15:30:51 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

